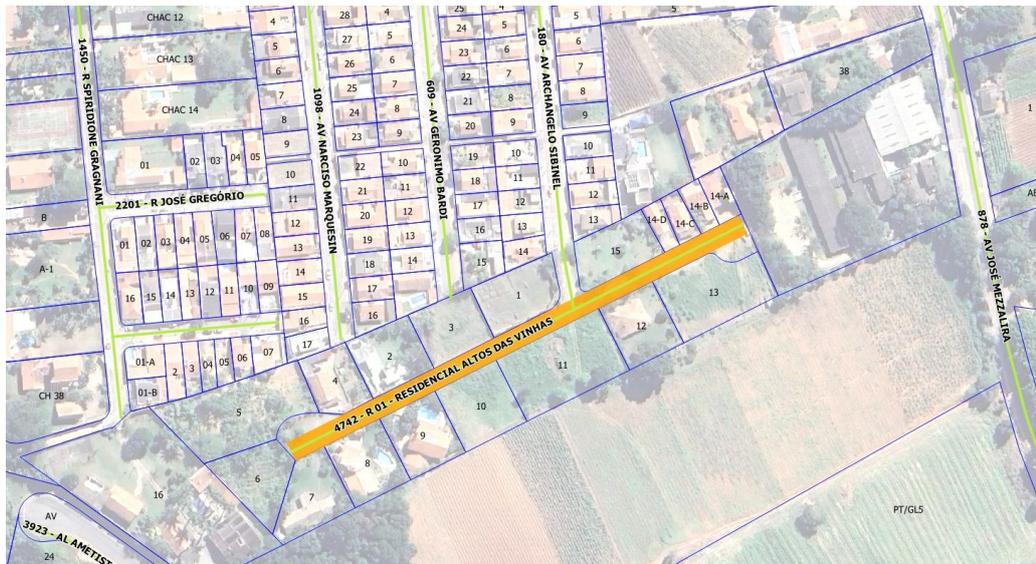




(Antonio Carlos Albino)
Denomina “**Rua DAS VINHAS**”, a Rua 01 do Residencial Alto do Vinhas (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada “**Rua DAS VINHAS**” a Rua 01 do Residencial Alto do Vinhas, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, atendemos a solicitação dos moradores do Residencial Alto das Vinhas, localizado no Bairro Caxambu.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Pares, para aprovação deste projeto de lei.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino



CHAC 12

CHAC 13

CHAC 14

CALLE JOSÉ GREGORIO

CALLE DE LOS ANGELES

CALLE JOSÉ GREGORIO

CALLE DE LOS ANGELES

RESIDENCIAL ATOS LAS YERBAS



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-070/2024

Jundiaí, 05 de Fevereiro de 2024

Il^{ma}. Sr.^a

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre denominação de via pública

Com o intuito de subsidiar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da via em destaque na imagem anexa, identificada como Rua 01 – Residencial Altos das Vinhas, no bairro Caxambu:

- A via em questão integra o patrimônio público municipal?
- Está regularizada?
- Possui denominação? Em caso negativo, é passível de denominação?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

ALBINO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO



Resposta ao Ofício ACA 070/2024

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

20 de março de 2024 às 08:25

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_1354760_Croqui_Rua_01____
Residencial_Altos_das_Vinhas.jpg
544K